



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26
Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000
Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

Ata de reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Campo Formoso.

No dia 16 de outubro de 2024, reuniram-se extraordinariamente, na sede administrativa do IPCF - Instituto de Previdência de Campo Formoso localizado na Rua Hipólito Ribeiro nº 13, centro, nesta cidade de Campo Formoso, às nove horas, os membros do Conselho de Administração do IPCF, a saber titulares: Gilmara Nunes Duarte, Amilton Sergio da Silva Fernandes, Roberto Novaes Mendes Junior, Marilândia Alecrim Santos Vieira e Rômulo Narcísio de Carvalho Pinto. Conselheiras Suplentes: Maria Aparecida Santos de Souza, Josedy dos Santos Silva, Odivânia Lima de Oliveira e Willian Berg da Silva Souza. Tiveram presentes o Diretor Presidente Iranilton Ferreira Nascimento e o Diretor Financeiro Mauricio B. de Melo. A presente reunião foi convocada para discutir as seguintes pautas: 1. Deliberação da Política de Investimento do Instituto de Previdência de Campo Formoso-Ba para o ano 2025; 2. Apresentação de Benefícios Concedidos pelo IPCF; 3. Certificação dos Conselheiros; 4. 12º Congresso de RPPs para Conselheiros que será realizado pela ABIPEM em Aracajú Se e 5. Quadro demonstrativo do IPCF. A Presidente após a saudação solicitou do secretário a verificação do quórum, o mesmo informou que há quórum para a deliberação. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os conselheiros. Em seguida presidente solicitou do Conselho que autorizasse inserir o quinto item da pauta no primeiro item porque os dois serão apresentadas por Mauricio e assim ele ficaria liberado, o Conselho concordou e a presidente passo a palavra para o Diretor Financeiro Mauricio que iniciou sua apresentação dizendo que já não é novidade para o Conselho de Administração a necessidade de se aprovar a Política de Investimento para o ano seguinte, a não aprovação da Política de Investimento gera uma irregularidade para o município que impede a emissão da CRP, falando em CRP vocês já viram ou já tiveram contato com esse documento? Então eu trouxe aqui pra vocês a nova CRP nº 983419237092 que foi renovado e emitida no dia 30/09/2024 com validade até 29/03/2025. Vocês são sabedores que o Instituto tem um montante de dinheiro qual não fica em conta corrente, da conta corrente agente paga taxa, existe uma existe uma resolução do Banco Central dizendo que os Institutos de Previdência tem fundos exclusivos de aplicações onde determinados valores e percentuais devem ser aplicados, existe valores a serem aplicados tanto na



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

renda fixa com na variável e tudo isso tem que está na Política de Investimento que é aprovada pelo conselho que é uma das atribuições do C. de Administração. Existem outras prerrogativas que estão atribuídas às pessoas que irão assinar a Política de Investimento no caso do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro que deverão ter suas certificações emitidas por uma entidade certificadora credenciadas junto ao Ministério da Previdência. Em dois mil e vinte e três vocês aprovaram a Política de Investimento para dois mil e vinte a quatro com as seguintes prerrogativas renda fixa que são aplicações do Governo Federal e renda variável que são investimento mais arrojados como bolsa de valores fundos de investimentos Títulos Privados, contudo o Instituto só aplica até a data de hoje em renda fixa embora tenha a prerrogativa de aplicar em renda variável conforme deliberação do Conselho, na última Política que foi deliberada ficou a ressalva aprova nas duas rendas tanto fixa como variável e caso haja a necessidade de o Instituto aplicar na variável que traga para o Conselho para a deliberação e a ciência de todos. Então o que se traz aqui hoje é essa discussão, o Conselho aprova a Política de Investimento nesses mesmos moldes renda fixa e renda variável sendo que o Instituto continuará aplicando em renda fixa e caso vá aplica em renda variável dá passos mais arrojados será necessário que se traga para a ciência desse Conselho, algum questionamento? Iranilton pediu a palavra para dizer que o Instituto faz suas aplicações em renda fixa em fundo de investimentos contudo isso não quer dizer que dentro do fundo os gestores do mesmo não possam investir em renda variável isso vai depender do portfólio do fundo, contudo para o nosso Instituto a aplicação é renda fixa caso aconteça algo de anormal o problema é do fundo que colocou a renda variável. Gilmar pediu a palavra para questionar sobre o Comitê de Investimentos e perguntou como é que o mesmo analisa o cenário do mercado hoje? porque vocês é quem tem as informações para repassar para o Conselho deliberar. Mauricio disse que o Instituto têm um comitê de investimento que também é um dos requisitos para a emissão da CRP, o do IPCF foi criado em 2017 através da Lei 39/2017 o qual é composto por três membros onde no mínimo dois precisam ser certificados, partindo desse viés o Comitê de Investimento é um órgão consultivo ou seja embora o Comitê faça reuniões no objetivo de observar o cenário, analisar o mercado, onde deve se aplicar e trazer essas informações para que o Conselho Administrativo delibere acatando ou não. Tivemos reuniões com alguns especialistas no mês passado onde foi discutido sobre as próximas eleições e americana e guerras em alguns países onde se exigia cautela buscando fundos mais conservadores e a partir do próximo ano teremos os



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

Institutos com novas caras novos gestores novos mandatos de prefeitos então tudo isso vai ensejar mudanças que muitas vezes corre risco e quando o mercado enxerga riscos os investidores fogem é o que traz a questão da rentabilidade negativa ou as vezes é o inverso cria se uma expectativa na gestões que estão chegando que o cenário vai melhorar. Romulo disse que o Instituto tá passando por um momento financeiro muito bom e seria uma ótima oportunidade para comprar as ações que estão em queda pois o instituto tem um tempo muito bom para recuperar e ter rentabilidade isso na renda variável, acha que já está na hora do instituto investir na renda variável. Mauricio disse que a fala de Romulo é muito saldável, no entanto para que isso aconteça será preciso que o comitê faça a análise das ações e dos prazos para de resgates. Gilmara perguntou qual seria o fundo de renda variável que ofereça baixo risco? Iranilton disse que o Instituto não vai chegar aqui hoje ou amanhã dizendo que vai comprar ações da Petrobras, da Magalu ou o que seja, a máxima da ação é o seguinte, vou comprar quando a ação estiver na baixa e vou vender na alta para poder ganhar dinheiro, para o instituto aplicar em fundos de renda variável agente vai entrar em contato com as instituições Banco do Brasil, Caixa Econômica e Banco do Nordeste que é onde o Instituto tem aplicações pra ver quais são os fundos de renda variáveis que eles têm, dentro desses fundos de renda variável vai ter um portfólio de ações de várias empresas, não vai ser ações de uma única empresa o Instituto compra fundos onde pode ter ações da Petrobras que está em alta mas pode ter ações da Magalu que está em baixa. Mauricio citou uma parte da portaria do ministério que diz o seguinte: prudência, cautela, preocupação, desconfiança e moderação e dentro da legalidade: segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência porque o que mais existe no mercado são fundos poderos eu são fundos que você acha que é um fundo saldável que tem uma boa rentabilidade no entanto é um fundo de lavagem de dinheiro, e quando participamos dos congressos vemos que vários instituto acabaram entrando nas aparências de boas rentabilidades e quando viram tinha bloqueio judicial e acabaram perdendo dinheiro, é por isso que precisa ter essa segurança você vai aplicar realmente no que você conhece e no que você confia, não adianta buscar uma rentabilidade de trinta por cento quando o mercado está dando seis ou oito por cento. Mauricio disse que a discursão é sadia e espera que o Instituto dê os passos necessários aos poucos com prudência, com segurança, investindo duzentos ou trezentos mil, a bolsa não tem aquela coisa de você ficar com o dinheiro preso por cinco ou dez anos se você acha que é o momento de resgata vende a ação e o dinheiro entra na conta corrente. Continuando



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26
Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000
Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

Mauricio perguntou para o conselho se o Instituto deve continuar com a política de renda fixa e variável e a partir do momento exato de aplicar na renda variável convoca uma reunião para dá ciência a todos que a partir daquele momento o Instituto irá investir em renda variável, na nossa política de investimento que se encaminha para o Ministério da Previdência está as duas formas de investimentos. Iranilton disse que tem uma preocupação, nós estamos pensando para dois mil e vinte e cinco aí a gente delibera e só aplique em renda variável quando tiver o momento exato, quando chegar esse momento convoca-se o Conselho para dá o aval, temos um dificuldade de atingir o quórum e aí quando não consegue quórum a gente perde a oportunidade ou o momento exato de se fazer uma aplicação, já que está deliberado política de investimento que pode se aplicar em renda variável que o comitê de investimento já comesse a trabalhar em passos pequenos essa questão da renda variável prestando relatório ao Conselho de como está a situação se deu certo ou não e aí a deliberação do Conselho seria para frear ou continuar. Gilmara sugeriu a definição de um percentual pra renda variável e ir avaliando ao longo das reuniões como vai essa primeira experiencia, Mauricio sugeriu dois por cento, Iranilton lembrou que a composição do Comitê de Investimento tem que ser renovada em janeiro de dois mil e vinte e cinco e os componentes precisam ser certificados. Josedy sugeriu que se iniciasse os investimentos em renda variável com um por cento do PL do Instituto. A presidente Gilmara colocou em votação as seguintes propostas: 1%, 2% ou não investir em renda variável, logo após a votação o resultado foi a seguinte: 1% seis votos, 2% nenhum voto e não investi em renda variável nenhum voto em seguida foi colocada em votação a Política de Investimento do Instituto de Previdência de Campo Formoso Bahia para o ano de dois mil e vinte e cinco que foi aprovada por unanimidade por seis (6) votos favoráveis. Romulo disse que fala com sua experiencia de quando foi gerente baco e continuou dizendo que não tem dúvida que a rentabilidade da renda variável será melhor que da renda fixa desde que não tenha pressa de resgatar. Mauricio parabenizou o Conselho pela deliberação e passou para o Quadro Demonstrativo das receitas do instituto contabilizados até trinta e um de agosto de dois mil e vinte e quatro, no orçamento desse ano foi autorizado o valor de quarenta milhões quinhentos e setenta e cinco mil (R\$ 40.575.000,00), foi arrecadado três milhões duzentos e noventa e nove mil dezoito reais e cinco centavos (R\$ 3.299.018,05) no mês de agosto do corrente ano, e de janeiro a agosto foi arrecadado vinte e sete milhões seiscentos e nove mil (R\$ 27.609.000,00), então temos aí o panorama do que entrou e o acumulado em cada conta,



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26
Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000
Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

estão aí os termos de parcelamentos, as contribuições previdenciárias as compensações e os rendimentos das aplicações. Para entender as receitas é preciso entender o plano de custeio, temos legislação municipal seguindo orientação da federal de que a alíquota do servidor é 14%, a patronal de 21,55%, 14% sobre os salários dos aposentados e pensionista que excede o teto do INSS. Vocês são conhecedores que o Regime Próprio de Previdência é um regime solidário, ou seja, os 1.261 servidores que estão na ativa contribuem para capitalizar dinheiro para pagar os benefícios daquelas pessoas que já são aposentados e pensionistas que juntos somam 563 pessoas até o momento, se olharmos para a quantidade de servidores ativos é muito pouco para garantir os benefícios futuros, por isso existe a preocupação de que a prefeitura realize um novo concurso. As despesas administrativas que se refere à manutenção do Instituto, no mês de agosto foi de cento e três mil oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos (R\$ 103.820,28) essa é a média das despesas mensais do IPCF totalizando oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos (R\$ 866.335,37) até o mês de agosto. As Despesas Previdenciárias do mês de agosto foram de três milhões dezesseis mil setecentos e vinte e seis reais e dezanove centavos (R\$ 3.016.726,19) totalizando em (R\$ 23.308.661,32). Quando comparamos as receitas de vinte e sete milhões seiscentos e nove mil (R\$ 27.609.000,00) com as despesas de vinte e quatro milhões cento e oitenta mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos (R\$ 24.180.338,25) vemos que há superavit financeiro de três milhões quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos (R\$ 3.428.661,75) o que é muito pouco para um Instituto de Previdência, o que entra em caixa da pra pagar as despesas e ainda sobra um valor, mas quando se analisa o déficit atuarial vemos que Instituto está deficitário.



Essa imagem é famosa no sentido de comparação entre as receitas e as despesas de um instituto de previdência que se parece a hidráulica de uma caixa d'água, na parte superior onde a água entra são as receitas e na inferior onde a água sai são as despesas, se essa

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26
Rua Hípólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000
Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

caixa tiver vazamentos irregulares essa água acaba assim também são os recursos do nosso Instituto. Mauricio trouxe para o Conselho o quadro da saúde financeira do IPCF no que se refere ao que se entrou de receita e o que saiu de despesa a gente vê que a saúde praticamente já não existe, no mês de fevereiro agente não teve dinheiro em caixa o que foi arrecadado não foi o suficiente para pagar as despesas, no mês de julho aconteceu a mesma coisa o valor arrecadado foi insuficiente para pagar a folha. Em seguida Mauricio passou a explicar os saldos bancários, vocês sabem que o Instituto tem contas em três instituições Banco do Brasil, Caixa Econômica e banco do Nordeste no Banco do Brasil têm treze milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos (R\$ 13.459.049,57) é nesse banco que está a conta administrativa que é de onde se paga as despesas administrativas, até o mês de agosto chegou ao valor de dois milhões novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos (R\$ 2.974.564,43). No Banco do Nordeste têm quatro milhões cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos (R\$ 4.129.686,81). Na Caixa Econômica temos o valor de setenta e oito milhões oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta reais e noventa centavos (R\$ 78.897.660,90) totalizando até agosto de dois mil vinte e quatro o valor de noventa e seis milhões quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos (R\$ 96.486.397,28). Em seguida passou-se para a pauta das certificações, Mauricio disse que há um tramite burocrático pela frente, vocês lembram que foi deliberado aqui no Conselho quais que iriam a quantidade qual era a instituição certificadora onde optou-se pelo Instituto TOTUM estamos em contato com eles inclusive estamos trocando e-mails sobre o contrato, a partir do momento que a gente firmar esse contrato iremos realizar a inscrição dos conselheiros que irão fazer a prova, o instituto TOTUM vai enviar um código que será usado para a realização da inscrição, Mauricio perguntou se os conselheiros querem receber esse código e fazer a inscrição ou vim aqui no IPCF para fazer as inscrições? Tínhamos a pressão de se realizar essa certificação até 31/07/2024 com tudo eles fizeram a suspensão do prazo para 31/12/2025 com tudo tem as ressalvas hoje qualquer instituto pode fazer a prova básica a partir dos meados de 2025 as provas serão de acordo com o patrimônio de cada instituto porque quanto maior é o PL do Instituto maior será a responsabilidade dos gestores e conselheiros. Marilândia perguntou ao Iranilton porque a Diretora de benefícios não foi incluída no curso de certificação em quanto os outros dois diretores foram? Iranilton disse que o curso de certificação que os



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26
Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000
Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

diretores fizeram foi para os membros do comitê de investimento, a certificação para trabalhar no instituto é de interesse da pessoa que vai exercer o cargo. Mauricio disse que em conversa entre ele e Iranilton no momento da compra das inscrições para a formação resolvemos em Filadelfia resolveram comprar mais duas vagas uma para o Conselho de Administração e outra para o Conselho Fiscal. Romulo perguntou como estão as inscrições dos conselheiros indicados pela gestão? Mauricio disse que ficou decidido pelo conselho da seguinte forma o Instituto pagaria a prova da certificação para os efetivos e a câmara de vereadores e a prefeitura pagariam a prova dos conselheiros indicados por eles. Iranilton informou que como a data da certificação foi prorrogada a CRP foi renovada no dia 30/09/2024 a 29/03/2025. Romulo disse não sabe se vai conseguir fazer o contrato da prova da certificação pela prefeitura, Gilmara disse que seria o mesmo procedimento do Instituto, por meio de dispensa, Romulo perguntou o que iria justificar na dispensa? Já que os conselheiros que representam a prefeitura e a câmara prestam serviços para o IPCF. Em seguida Passou para a pauta do Congresso da ABIPEM em Aracaju, Gilmara informou que já houve deliberação sobre os congressos em maio desse ano, ficando para esse momento apenas a deliberação de quais serão as pessoas que irão e dá autorização para a diretoria do IPCF iniciarem os processos vê a logística desse traslado, hospedagem e inscrição, deliberamos também que haveria a possibilidade de qualquer conselheiro participar dos congressos desde que seja um conselheiro atuante e que atenda os critérios definidos em assembleia. Iranilton disse que o congresso irá acontecer em Aracaju do dia 6 a 8 de novembro do corrente ano. Mauricio disse que é preciso ter regras claras para não haver mal-entendido, eu acho que o Conselho Administrativo deve decidir a quantidade exata de participantes de cada conselho. Romulo disse que ficou definido a participação do conselheiro que quiser ir, então determina até amanhã meio dia para quem quiser ir que coloque o nome na lista no grupo do whatsapp. O Conselho aprovou a participação daqueles que colocarem o nome na lista até o meio dia do dia 17/10/2024. A Presidente passou palavra ao Diretor Presidente do Instituto que faz a Apresentação dos Benefícios Concedidos pelo IPCF de novembro de 2023 até o mês de outubro de 2024. Iranilton pediu a atenção dos conselheiros sobre o tempo de contribuição, sobre a paridade, integralidade e a questão dos salários, temos salários muito alto no instituto e aposentados com expectativa de vida muito alta. Seguirá em anexo os arquivos com a quantidade de aposentadorias e pensões concedidas no período citado a cima. Não havendo nada mais a tratar declarou-se encerrada a reunião da qual foi lavrada a presenta



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26
Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000
Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

ata, que depois de lida e votada, será assina por mim Amilton Sergio da Silva Fernandes,
que secretariei a reunião e por todos os presentes.

Gilviana Nunes Duarte
Joseddy dos Santos Silva
Idiária Lima de Almeida.

Maria Aparecida Santos de Souza

Maurício B. de Melo

Marielândia Alcini dos Santos Vieira



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Campo Formoso UF: BA
CNPJ Principal: 13.908.702/0001-10

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 30/09/2024
VÁLIDO ATÉ 29/03/2025

N.º 983419 -
237092



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro, Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

ORDEM	MEMBRO	DESIGNAÇÃO		ÓRGÃO/ ENTIDADE
		TITULAR	SUPLENTE	
1.	Aquilton Sergio de Silva Fernandes	X.		SINDACS
2.	Juliana Nunes Duarte			
3.	Maria Aparecida Santos de Souza		X	SINDACS
4.	Idiânia Lima de Oliveira		X	Executivo.
5.	Joseuly dos Santos Silva		X	SINDSEP
6.	William Bez de Silva Souza		X	Executivo
7.	Roberto Soares Mendes Junior	X.		SINDSEP
8.	Marcos Vinícius Fleury S. Lima	X.		CPMARA
9.	Roberto Ribeiro de Carvalho Junior	X.		EXECUTIVO
10.	Samuel F. de Maciel			IPCF
11.				
12.				
13.				